



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Governo e Relações Institucionais
Expediente da Chefia de Gabinete

DESPACHO

Nº do Processo: 002.00003800/2025-92

Interessado: Câmara Municipal de Sorocaba - Presidente - Luis Santos Pereira Filho

Assunto: Requerimento nº 1261/2025 - Requer informações quanto ao desabastecimento de insulina no município.

Ao Senhor

Luis Santos Pereira Filho

Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Cumprimentando-o cordialmente, informo que retornou o expediente instruído a partir do Ofício nº 302/2025, no que se refere à solicitação de informações quanto ao desabastecimento de insulina no município.

Seguem anexas cópias das informações prestadas pela Secretaria da Saúde.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Carlos Takahashi

Assessor Especial



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Koji Takahashi, Assessor**, em 07/07/2025, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0073028106** e o código CRC **9F3920FF**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Despacho resposta ao interessado (0073028106)

SEI 002.00003800/2025-92 / pg. 4



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Estado da Saúde
Coordenadoria de Assistência Farmacêutica - Grupo de Gestão da Assistência
Farmacêutica

Ofício nº (insira o número)/2025-SES-CAF-GGAF

São Paulo, na data da assinatura digital.

Nº do Processo: 002.00003800/2025-92

Interessado: Câmara Municipal de Sorocaba - Presidente - Luis Santos Pereira Filho

Assunto: Requerimento nº 1261/2025 - Requer informações quanto ao desabastecimento de insulina no município.

Trata o presente Processo de Ofício nº 302/2025, do Vereador Luís Santos Pereira Filho, da Câmara Municipal de Sorocaba, que encaminha requerimento de nº 1261/2025, de autoria do Vereador Ítalo Gabriel Moreira, que solicita informação como segue questionário.

- 1) Qual a atual situação do fornecimento de insulina aos municípios, em especial ao município de Sorocaba?
- 2) Qual a periodicidade dos repasses de insulina ao município de Sorocaba nos últimos meses?
- 3) Houve interrupção ou atrasos nos envios? Em caso afirmativo, por quais motivos?
- 4) Quantas unidades de insulina foram destinadas a Sorocaba nos últimos seis meses?
- 5) Existe previsão para normalização do fornecimento em caso de déficit atual?
- 6) Quais medidas estão sendo tomadas para garantir a regularidade no abastecimento deste insumo essencial?
- 7) Há algum canal específico de comunicação entre Estado e os municípios para reporte e resolução imediata de falhas no fornecimento?

Excelentíssimo Vereador Luís Santos Pereira Filho

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente para informar a nossa preocupação quanto ao desabastecimento de medicamentos do Componente Básico da Assistência Farmacêutica (CEBAF) no Estado de São Paulo, os quais alguns itens estão sob responsabilidade do Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde (MS).

Primeiramente, informamos que a aquisição das insulinas NPH e Regular é de responsabilidade do Ministério da Saúde (MS), cabendo à Secretaria de Estado da Saúde (SES) realizar a distribuição às unidades de saúde.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camara.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Pontuamos que, no município de Sorocaba, o recebimento das insulinas ocorre de forma descentralizada, nas 1ª e 3ª semanas de cada mês. No mês de maio/2025, não houve abastecimento devido à recusa da entrega, uma vez que o município informou possuir estoque suficiente à época.

Vale ressaltar que em junho/2025, houve atraso na entrega por parte do Ministério da Saúde, o que comprometeu o cronograma de distribuição. A entrega referente à 1ª quinzena de junho foi concluída na última quarta-feira (18). A entrega da 2ª parcela do mês está prevista para ocorrer até o dia 30/06.

Adicionalmente, o município informou que vem atendendo pacientes do Programa Farmácia Popular, o que tem provocado um aumento expressivo na demanda e no volume de atendimentos relacionados a esses usuários.

Foram destinados ao município de Sorocaba nos últimos 6 meses o quantitativo de:

AGULHA- 32GX4MM- CONECTOR LUER LOCK OU SLIP- PROTETOR COM LACRE, ESTÉRIL -	1.303.300
INSULINA HUMANA NPH 100 UI/ML FRASCO 10ML	10.770
INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 3 MI	95.829
INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 3 mL	11.690
INSULINA HUMANA REGULAR 100 UI/ML FRASCO 10 ML CX C;/ 1 FRASCO AMPOLA	1.051

A fim de garantir a regularidade no abastecimento, no ano de 2024 esta coordenadoria viabilizou ao município de Sorocaba a entrega direta pelo operador logístico, tornando o processo mais eficaz e evitando faltas ocasionadas pela dificuldade de armazenamento apresentada pelo NAF Sorocaba, no entanto cumpre-nos esclarecer que o município também tem apresentado dificuldade no armazenamento, haja vista ter recusado recebimento dos itens na 2º quinzena do mês de maio/2025.

Diante do exposto, o ponto focal de comunicação entre Estado e o município para reporte resolução imediata de falhas no fornecimento são os Núcleos de Assistência Farmacêuticas dos DRSs, neste caso o NAF-DRS XVI Sorocaba.

Sendo estas as informações necessárias para o momento, colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Rafael Cairê de Oliveira dos Santos

Diretor Técnico de Saúde III



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Caire De Oliveira Dos Santos**, **DIRETOR TÉCNICO DE SAÚDE III**, em 26/06/2025, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310031003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador

0072405568 e o código CRC **21C10E09**.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Ofício 0072405568

SEI 002.00003800/2025-92 / pg. 3

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310031003000350035003A005000

Assinado eletronicamente por **ISIDORO CASTELLI FILHO** em **04/08/2025 15:29**

Checksum: **385157675F50B6FD21BD0E72F1AE160D528ABB05AB31806570EDC879EDBFC097**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300310031003000350035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.